



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46" 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 42/2026

Proponente: Vereador Angelo Fernandes Traspadini

Destinatário: Exmo Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DETERMINE À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇAGEM, CASCALHAMENTO E NIVELAMENTO, COM A DEVIDA ELIMINAÇÃO DOS BURACOS, NA ESTRADA DA COMUNIDADE DE BOA ESPERANÇA, ESPECIALMENTE NO TRECHO QUE DÁ ACESSO À PROPRIEDADE DA FAMÍLIA LITTIG.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante das condições atuais da via, que demanda manutenção urgente, especialmente no que se refere à roçagem das margens, aplicação de cascalhamento e instalação de bueiros para o adequado escoamento das águas pluviais.

O trecho é utilizado diariamente por moradores e produtores rurais da região, sendo fundamental para o deslocamento seguro das famílias e para o escoamento da produção agrícola. Em períodos chuvosos, a ausência de infraestrutura adequada compromete a trafegabilidade e aumenta os riscos para quem utiliza a estrada.

Dessa forma, solicita-se ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias, visando garantir melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida à comunidade de Boa Esperança.

Sala das Sessões, 11 de Março de 2026.

Angelo Fernandes Traspadini
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003400310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

*Deus seja
Louvado*



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003400310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 11/03/2026 16:02

Checksum: **23EAB2049BD9E22A56E3F2AC8D9E7A354499EC86D13844C08F0CA3AB26B51FE8**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 37003400310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.